

RESOLUÇÃO/GEAP/CONAD/Nº 588/2023

PÚBLICO

Brasília/DF, 23 de março de 2023.

Aprova, as Demonstrações Financeiras, Relatórios e Prestação de Contas do exercício de 2022 da GEAP Autogestão em Saúde.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, órgão colegiado de deliberação máxima da estrutura organizacional desta Fundação, no uso de suas atribuições estatutárias e com fundamento no Art.16, *caput* e nos incisos XII e XXI do Art. 17 do Estatuto da Fundação;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 642/2023 da Auditoria Interna – AUDIT da Fundação, de 13 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** os Relatórios elaborados pela GRUNITZKY Auditores Independentes S/S sobre as Demonstrações Financeiras 2022;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 708/2023 do Conselho Fiscal da Fundação, de 22 de março de 2023; e

**CONSIDERANDO** o debate sobre a matéria, ocorrido na 103ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de março de 2023, e conseguinte deliberação favorável do Pleno do Colegiado.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Balanço, o Relatório Anual e a Prestação de Contas do exercício de 2022 da GEAP Autogestão em Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.



**FRANCISCA LUCILEIDE DE CARVALHO**  
Presidente do Conselho de Administração